

RELATORIO ANUAL DE QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

CASAN - COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO

DISTRITO OPERACIONAL DE **ALTO BENEDITO** – Santa Maria

Responsável legal: Diretor Presidente – Adriano Zanotto

As informações complementares sobre a qualidade da água distribuída e os demais serviços à comunidade encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

www.casan.com.br, ou nos seguintes endereços:

Escritório Central: Rua Celso Ramos, 1303 – Centro
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC
Fone: (47) 3385 0377

Laboratório Regional: Rua Vicente Sabino dos Santos, 290 – Bairro Morretes
CEP: 88.380-000 – Balneário Piçarras – SC
Fone: (47) 3345 4518
cmilbratz@casan.com.br

Caro cliente, a água disponibilizada na sua cidade tem como órgão fiscalizador a Secretaria Municipal de Saúde / Departamento de Vigilância Sanitária Municipal, localizado no endereço:

Beco Rudolfo Klitzke, 54 – Centro
CEP: 89.124-000 – Benedito Novo – SC
Fone: (47) 3385 4643

A CASAN está presente no distrito de Santa Maria, onde a captação de água bruta é realizada em poço tubular, cuja profundidade é de 105 metros.

A água do manancial é de excelente qualidade e se enquadra em classe apropriada para ser tratada para o consumo humano.

Não existem fontes aparentes de contaminação no local.

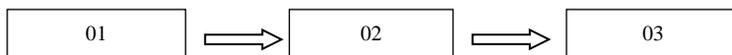
A legislação que regulamenta a classificação do manancial é a Resolução CONAMA N° 357/2005, tendo como órgão ambiental estadual responsável pelo seu monitoramento a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, através de suas Coordenadorias de Desenvolvimento Ambiental – CODAM/BLU

Av. Brasil, 371 – 2°.andar – Ponta Aguda-Blumenau – SC- CEP: 89.050-000

Fone: (47) 3340-1977 Fax: (47) 3521-0966- e-mail: blumenau@fatma.sc.gov.br

TRATAMENTO APLICADO NA ÁGUA DISTRIBUÍDA

O processo de tratamento aplicado para potabilização da água distribuída na localidade de **Santa Maria**, consiste de uma Simples Desinfecção, sendo que o sistema de abastecimento de água possui as seguintes partes:



- **Captação e recalque da água do manancial**

Processo no qual ocorre a tomada de água no poço por bombeamento e condução por adutora até a ETA (estação de tratamento de água).

- **2. Tratamento final (desinfecção)**

A partir desta etapa a água está apta para consumo. A finalidade principal deste processo é a *desinfecção química* através da adição de cloro para controle bacteriológico.

- **Reservação e Distribuição**

Após a aplicação do tratamento a água potável é armazenada em reservatório e distribuída através da rede de distribuição para a população urbana do distrito.

Resumo Anual da Qualidade da Água Distribuída

Meses	Parâmetros	Cloro Residual	Cor Aparente	Turbidez	Coliformes Totais	<i>E coli / Colif. Termoto</i>
Jan/18	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	06	10	10	10
Fev/18	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	06	10	10	10
Mar/18	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	06	10	10	10
Abr/18	Nº de análises realizadas	10	06	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	06	10	10	10
Mai/18	Nº de análises realizadas	05	04	05	05	05
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00

	Nº de análises em conformidade	05	04	05	05	05
Jun/18	Nº de análises realizadas	10	09	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	10	09	10	09	10
Jul/18	Nº de análises realizadas	10	09	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	09	10	10	10
Ago/18	Nº de análises realizadas	10	09	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	09	10	10	10
Set/18	Nº de análises realizadas	10	09	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	09	10	10	10
Out/18	Nº de análises realizadas	10	09	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	10	09	10	10	10
Nov/18	Nº de análises realizadas	10	09	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	01	00	00	00	00
	Nº de análises em conformidade	09	09	10	10	10
Dez/18	Nº de análises realizadas	10	09	10	10	10
	Nº de análises fora do padrão	00	00	00	01	00
	Nº de análises em conformidade	10	09	10	09	10
Providências tomadas		Procedimento Padrão				
Amostras previstas - Port. 2914/11		10	05	10	10	10
VP – Valores Permissíveis		0,2 a 5,0 mg/L Cl ₂	Até 15,0 uH	Até 5,0 uT	01 análise fora do padrão	Nenhuma análise fora do padrão

O controle da água distribuída é realizado através de análises executadas em laboratórios próprios da CASAN e/ou terceirizados seguindo conforme o preconizado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde, sendo que no período todos os resultados foram satisfatórios, exceto os parâmetros cloro residual livre. Informamos que medidas operacionais foram tomadas para a correção do problema.

Os síndicos ou administradores de condomínios deverão divulgar o presente Relatório Anual aos condôminos (Artigo 7º do Decreto 5440 / 2005).

Significados dos parâmetros:

Cloro: agente químico utilizado para eliminar microorganismos.

Cor Aparente: indica presença de substâncias dissolvidas que deterioram aspecto estético da água.

Turbidez: indica presença de partículas em suspensão na água.

Coliformes totais: microorganismos cuja presença na água não necessariamente representam problemas para a saúde.

E. coli: microorganismo indicador de poluição fecal

Procedimento padrão

Ajustes técnicos nos processos de dosagens dos produtos químicos e na remoção da água em desconformidade na rede de distribuição.

Lei 8078/1990 – Código de Defesa do Consumidor

Art. 6º - São direitos básicos do consumidor

Inciso III: a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de qualidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem.

Art. 31 – A oferta e apresentação de produtos e serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

“Cabe a CASAN operar, manter e exercer o controle de qualidade da água dos sistemas de abastecimento sob sua responsabilidade, obedecendo aos arts. 8º e 9º da Portaria 518/2004 do M.S.”